



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**ATA Nº 002/2021/CPCo**

1 Ata da II sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e seis minutos do dia  
2 três de março de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da suspensão  
3 das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi  
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-  
5 Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Leonardo José Steil,  
6 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) Sara Cid Mascareñas Alvarez,  
7 representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Cervelin Segura,  
8 representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia Sales dos  
9 Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Arnaldo  
10 Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Fábio Danilo Ferreira,  
11 representante suplente da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante  
12 titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Romarly  
13 Fernandes da Costa, representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
14 Itana Stiubiener, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
15 (CMCC); Raphael Y. de Camargo., docente convidado do CMCC; Emilio de Camargo  
16 Francesquini, docente convidado do CMCC; Suel Eric Vidotti, docente convidado do CECS; Julio  
17 Carlos Teixeira, docente convidado do CECS; Conrado Augustus de Melo, docente convidado do  
18 CECS; Luciano Avallone Bueno, docente convidado do CECS e Demetrio Jackson dos Santos,  
19 docente convidado do CECS. **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães, assistente  
20 em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após  
21 cumprimentar os presentes, inicia a sessão com a **Ordem do Dia: 1. Ata da I Reunião ordinária**  
22 **da CPCo, realizada em 10 fevereiro de 2021.** Aprovada com alterações por unanimidade. **2. Ata**  
23 **da I Reunião extraordinária da CPCo, realizada em 18 de fevereiro 2021.** Aprovada com  
24 alterações e duas abstenções. **Expediente 1. Análise do cadastro da Fundação Getúlio Vargas**  
25 **(FGV) como instituição análoga à agência de fomento – Demandante Prof. Raphael de Camargo**  
26 **- CMCC.** Profa. Sônia contextualiza o pedido do Prof. Raphael de Camargo para incluir a FGV  
27 como instituição análoga à Agência de Fomento, de acordo com a Resolução CPCo nº04, logo  
28 após ela passa a palavra ao demandante que explica que se trata de um projeto de pesquisa  
29 entre a FGV e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a participação do  
30 demandante neste projeto seria paga por meio de uma bolsa de pesquisa, o pagamento seria  
31 realizado pela FGV. Fábio sugere que seja marcada uma reunião com os membros da ACIC, o  
32 demandante e os membros da INOVA para ter um entendimento mais sólido sobre a demanda,  
33 Profa. Sônia sugere que as conclusões da referida reunião sejam relatadas nos informes da  
34 CPCo, sugestão esta que é aprovada por todos. **2. Análise do processo 23006.003109/2021-87 -**  
35 **Autorização de Atividade Externa Remunerada. Demandante: Emilio de Camargo Francesquini -**  
36 **CMCC.** Profa. Sônia passa a palavra ao demandante que esclarece o seu projeto. Emilio explica  
37 que o projeto entre a Petrobras e a Unicamp existe desde 2018 e o projeto será finalizado no  
38 final do ano de 2023. Logo após os questionamentos dos membros, o processo é promovido  
39 para ordem dia e aprovado por unanimidade, aprovação condicionada à correção do calendário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

40 na declaração de horas. 3. Análise do processo 23006.004061/2021-24 - Autorização de  
41 Atividade Externa Remunerada – Demandante: Suel Vidotti - CECS. Profa. Sônia passa a palavra  
42 ao demandante que explica o seu projeto. Vanessa Sales salienta que a atividade será realizada  
43 na empresa e não na faculdade e a necessidade de ressaltar no plano de trabalho que é uma  
44 assessoria técnica. O processo é promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. 4.  
45 Análise do processo 23006.004051/2021-99 - Autorização de Atividade Externa Remunerada-  
46 Demandante: Prof. Júlio Carlos Teixeira - CECS. Profa. Sônia passa a palavra ao demandante que  
47 relata o seu projeto. Sara observa que existe uma divergência de valores no Plano de Trabalho  
48 e na Declaração de Horas. O demandante afirma que há um erro nos valores tanto no Plano de  
49 Trabalho quanto na Declaração de Horas e se compromete a corrigir os valores. O assunto é  
50 promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. 5. Análise do processo  
51 23006.004051/2021-99 - Autorização de Atividade Externa Remunerada – Demandante:  
52 Conrado Augustus Melo - CECS. Profa. Sônia passa a palavra ao demandante que explica o seu  
53 projeto. Após as manifestações dos membros, o processo é promovido para ordem do dia e  
54 aprovado por unanimidade. 6. Análise do processo 23006.000127/2020-26, referente à  
55 celebração do 1. Termo aditivo ao Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) n. 03/2020 –  
56 Demandante: Luciano Avallone Bueno - CECS. Vanessa Sales relata que se trata de um TCTC com  
57 o SESI que se encerra em 30 de março de 2020, o demandante solicita prorrogação por mais  
58 doze meses, a parceria possui o pagamento de uma bolsa para uma discente de doutorado da  
59 UFABC no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Profa. Sônia passa  
60 a palavra ao demandante que explica o seu projeto, ele ainda explica que a isenção da Taxa de  
61 Ressarcimento Institucional (TRI) se deve ao fato do único valor a ser recebido é para o  
62 pagamento de bolsa para uma discente da UFABC, com relação a prorrogação do projeto por  
63 mais 12 meses se deve ao fato de que a pandemia dificultou a realização do projeto. Após  
64 manifestações dos membros, o projeto é promovido para ordem do dia e aprovado por  
65 unanimidade, a aprovação está condicionada ao atendimento das recomendações da  
66 Procuradoria Federal junto à UFABC. 7. Análise do processo 23006.000531/2021-81, referente à  
67 celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a FUNDEP – Demandante:  
68 Prof. Demétrio dos Santos - CECS. Vanessa Sales relata que se trata de um TCTC com a FUNDEP,  
69 ela ainda observa que a UFABC tem desde o ano de 2020 um termo de cooperação com a  
70 Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) e este é o primeiro projeto  
71 desta cooperação. Pelas regras da EMBRAPII a FUNDEP foi escolhida como gestora dos recursos  
72 administrativos e financeiros do projeto, mas não pode configurar como participe no termo de  
73 cooperação. Por sugestão da própria FUNDEP foi encaminhado à Procuradoria Federal junto à  
74 UFABC a opção de um contrato administrativo a parte com a FUNDEP, a Procuradoria indeferiu  
75 o pedido e sugeriu que fosse realizado um TCTC com a FUNDEP. A Procuradoria emitiu uma  
76 nota jurídica solicitando justificativas sobre o TCTC, o que foi prontamente respondido.  
77 Atualmente, está em análise na Procuradoria e o demandante solicita que seja deliberado pela  
78 CPCo em paralelo com a análise da Procuradoria, pois ele necessita do acesso as despesas de  
79 suporte operacional. Em suma este TCTC é para regular a atuação da FUNDEP para gerir os  
80 recursos das cooperações com a EMBRAPII. Profa. Sônia passa a palavra ao demandante Prof.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

81 Demétrio que relata o seu pedido e a necessidade de aprovação do TCTC com a FUNDEP. Profa.  
82 Sônia pondera que como a Procuradoria ainda não se manifestou sobre o pedido o que for  
83 deliberado nesta sessão fica pendente do Parecer da Procuradoria. Sara salienta que a decisão  
84 da CPCo fica prejudicada sem o Parecer da Procuradoria, e questiona o demandante se seria  
85 possível colocar este item para a próxima sessão, após a análise da Procuradoria, Prof.  
86 Demétrio responde que a unidade está funcionando desde de julho de 2020 e eles não tem  
87 acesso aos recursos financeiros, um outro ponto levantado pelo demandante deve-se ao fato  
88 de que a UFABC é avaliada semestralmente sobre a sua maturidade operacional e a avaliação  
89 da Universidade fica prejudicada se não for aprovada esse TCTC. Prof. Arnaldo ressalta que  
90 quando a UFABC foi selecionada como unidade de inovação da EMBRAPII foi motivo de grande  
91 satisfação na universidade, no entanto há a necessidade da UFABC ser mais eficiente para dar  
92 prosseguimento nos projetos, pois caso a UFABC seja descredenciada quem serão questionados  
93 serão a INOVA, a ACIC, ProPes e a ProAd. Sara sugere que o grupo que se reuniu no final do de  
94 2020 se reúna novamente para discutir o fluxo para dar melhor prosseguimento as próximas  
95 demandas. Prof. Demétrio esclarece o questionamento da Profa. Sônia com relação ao não  
96 recolhimento da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) que se deve a uma condição da  
97 EMBRAPII com todas as unidades de inovação, incluindo a UFABC. Profa. Sônia sugere que seja  
98 esperado a análise da Procuradoria sobre o processo e após a deliberação pela Procuradoria, o  
99 processo poderá retornar a sessão ou ser realizado um *ad referendum* para posterior  
100 homologação na próxima sessão da CPCo, sugestão esta que foi aprovada por todos. 8. Análise  
101 do processo 23006.007256/2020-45, referente à inclusão da despesa “despesas de suporte  
102 operacional” no Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) n. 13/2020. Vanessa Sales  
103 explica que o demandante pode utilizar até 15% do orçamento como despesas de suporte  
104 operacional e houve um questionamento se haveria a necessidade de mudar o instrumento  
105 jurídico para ajustar o valor, mas segundo a EMBRAPII não há essa necessidade, somente com a  
106 criação de rubrica já estaria adequado. O assunto foi promovido para ordem do dia e foi  
107 aprovado com uma abstenção. Nada mais havendo a declarar, a presidente da CPCo deu por  
108 encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães, assistente em  
109 administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e  
110 pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES  
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE  
Presidente da CPCo